



MERCOSUL/GMC/RES. Nº 47/18

**ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL PERMANENTE DE  
REVISÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019**

**TENDO EM VISTA:** O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, as Decisões Nº 37/03, 15/15 e 58/15 do Conselho do Mercado Comum e as Resoluções Nº 50/03 e 43/17 do Grupo Mercado Comum.

**CONSIDERANDO:**

Que, nos termos da Decisão CMC Nº 15/15, corresponde ao Secretário do Tribunal Permanente de Revisão a elaboração do projeto de orçamento da Secretaria do Tribunal (ST), a ser elevado à consideração do Grupo Mercado Comum (GMC) pelo Grupo de Assuntos Orçamentários (GAO).

Que é conveniente assegurar os recursos para a execução orçamentária da ST no período anterior ao pagamento das contribuições dos Estados Partes.

Que é necessária a aprovação de um orçamento para o exercício de 2019 que contemple o financiamento de sua estrutura e funcionamento.

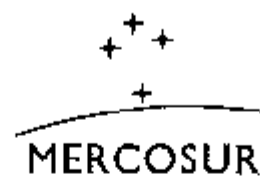
**O GRUPO MERCADO COMUM  
RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o "Orçamento da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão para o Exercício de 2019", que consta como Anexo e faz parte da presente Resolução.

Art. 2º - A execução do orçamento aprovado reger-se-á pela Resolução GMC Nº 50/03, suas modificativas e/ou complementares.

Art. 3º - Autorizar a Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão (ST), caso não disponha de recursos suficientes provenientes das contribuições regulares dos Estados Partes relativas ao exercício de 2019, a utilizar até o máximo de US\$ 171.665,25 (cento e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco e vinte e cinco centavos de dólares estadunidenses) do saldo dos recursos excedentes de exercícios anteriores para o pagamento das despesas correspondentes ao primeiro trimestre do orçamento aprovado para 2019.

Art. 4º - Os recursos excedentes utilizados conforme o estabelecido no artigo 3º da presente Resolução deverão ser restituídos à conta de excedentes à medida que os



Estados Partes efetuem suas respectivas contribuições, sem que isso comprometa a normal execução orçamentária.

Art. 5º - Esta Resolução não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

**L GMC Ext. - Montevideu, 16/XII/18**

**ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO TPR  
PARA O EXERCÍCIO 2019**

<b>(A) CONTRIBUIÇÕES DOS ESTADOS</b>		
<b>PARTES</b>		<b>382.517</b>
Argentina		95.629
Brasil		95.629
Paraguai		95.629
Uruguai		95.629
<b>(B) OUTRAS RECEITAS</b>		
<b>Excedentes do ano 2018</b>		<b>304.144</b>
<b>TOTAL (A + B)</b>		<b>686.661</b>
<b>I) GASTOS CORRENTES</b>		<b>658.911</b>
<b>GASTOS COM PESSOAL</b>		<b>402.615</b>
<b>SALÁRIOS</b>		<b>238.560</b>
- SECRETÁRIO DO TPR		89.040
- DEMAIS FUNCIONÁRIOS		149.520
	Técnico Área Jurídica	34.296
	Técnico Área Biblioteca	34.296
	Técnico Área Informática	34.296
	Técnico Área Sec. e Adm.	34.296
	Técnico contábil	0
	Pessoal de Apoio	12.336
	Pessoal de Apoio	0
<b>SUPLEMENTO VARIÁVEL AO SALÁRIO BASE</b>		<b>19.880</b>
- SECRETÁRIO DO TPR		7.420
- DEMAIS FUNCIONÁRIOS		
	Técnicos	11.432
	Pessoal de Apoio	1.028
<b>ASSISTÊNCIA MÉDICA</b>		<b>26.256</b>
	Secretário	4.500
	Técnico Área Jurídica	4.500
	Técnico Área Biblioteca	3.756
	Técnico Área Informática	4.500
	Técnico Área Sec. e Adm.	4.500
	Técnico Contábil	0
	Pessoal de Apoio Sec. e Adm.	4.500
	Pessoal de Apoio Sec. e Adm.	0

<b>BENEFÍCIOS ADICIONAIS</b>		<b>81.740</b>
- AUXÍLIO ESCOLAR		12.960
- AUXÍLIO MORADIA		<b>30.852</b>
	Secretário	0
	Resp. A. Jurídica	10.284
	Resp. A. Biblioteca	10.284
	Resp. A. Sec. e Adm.	10.284
	Técnico Contábil	0
	Pessoal de Apoio	0
- GASTOS DE DESLOCAMENTO		5.000
- GASTOS DE MUDANÇA		15.000
Adicional de Grau por antiguidade	Técnicos das Áreas: Informática, Administração e Biblioteca.	<b>17.928</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA</b>		<b>36.179</b>
- CONTRIBUIÇÃO 14% SECRETÁRIO DO TPR		13.507
- CONTRIBUIÇÃO 14% DEMAIS FUNCIONÁRIOS	Técnicos	20.800
	Pessoal de Apoio	1.872
<b>GASTOS DE FUNCIONAMENTO</b>		<b>159.684</b>
<b>PROVISÕES</b>		<b>33.300</b>
- CONSUMO GERAL E INSUMOS		<b>9.300</b>
	Água Mineral	1.200
	Cozinha e Cafeteria	1.800
	Bandeiras	1200
	Elementos de consumo	4000
	Carimbos de borracha	100
	Cartões de visita	1000
	Impressões de revistas, relatórios, compêndios e materiais afins	<b>19.000</b>
		9.000
		3.000
		1.000
		2.000
		4.000
	Toner e tinta	<b>5.000</b>
<b>SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE</b>		<b>86.600</b>
- SERVIÇOS E GASTOS DE FUNCIONAMENTO		<b>67.600</b>
	Limpeza	30.000
	Eletricidade	4.800
	Água	1.000
	Segurança	20.400
	Serviços de Manutenção	8.400
	Materiais para Conservação da Sede	3.000
- CORRESPONDÊNCIA	Nacional e Internacional	<b>1.000</b>

- LOCOMOÇÃO		6.000
- CONSERVAÇÃO DO LOCAL		0
- GASTOS DE REPRESENTAÇÃO: PALESTRAS, SEMINÁRIOS E REUNIÕES		12.000
	Palestras	6.000
	Reuniões	6.000
<b>MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>		<b>5.000</b>
	Ar-condicionado	0
	Gastos variados de manutenção	0
	Serviço de fotocopiadora, materiais informáticos e afins	5.000
<b>VIAGENS EM MISSÃO DE SERVIÇO</b>		<b>34.784</b>
- PASSAGENS		16.500
- DIÁRIAS		18.284
<b>OUTROS GASTOS CORRENTES</b>		<b>96.612</b>
<b>GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS</b>		<b>14.000</b>
- COMUNICAÇÕES		9.000
	Telefonia Celular	3.600
	Internet	4.200
	Telefonia Fixa	1.200
- SEGUROS SOBRE BENS	Imóveis, móveis e equip.inform.	5.000
- OUTROS GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS		0
<b>CONTRATOS TEMPORÁRIOS</b>		<b>44.200</b>
	Serviços de Biblioteca e Arquivo	1.800
	Serviços de Informática	1.800
	Serviços de Administração	1.800
	Assistência Contábil	18.000
	Apoio Local	10.800
	Auxiliar	6.000
	Advogada	4.000
<b>PREVISÃO OUTROS GASTOS</b>		<b>38.412</b>
- TRADUÇÕES		1500
- CAPACITAÇÃO		6.970
- EDIÇÃO DE REVISTA		13.800
- JUROS, COMISSÕES E OUTROS GASTOS BANCÁRIOS		10.142
		9.542
		600
- AUDITORIA EXTERNA		6.000

<b>II) GASTOS DE CAPITAL OU ATIVO FIXO</b>		<b>27.750</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>27.750</b>
Provisão de materiais para Área de Biblioteca		10.000
	Investimentos Biblioteca	10.000
Máquinas e equipamentos de escritório		17.750
	Sistemas Informáticos	17.750
		4.000
		5.000
		2.000
		4.000
		1.500
		1.000
		150
		100
<b>TOTAL GASTOS (I) + (II)</b>		<b>686.661</b>

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*